



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 172/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **ANA LUCIA PEDROSO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.278.480-0/PR e CPF nº037.044.429-92, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO – Nível C06**, nomeado pela Portaria nº 35/2003, matrícula: 1621-1, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções como coordenadora do CICA, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Assinado no formal forçado do Povo
At: 2395
- 03 / 03 / 2017
formal

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br